



AVISO N.º 048/2022 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA N.º 046/2021 – DER/DOP
N.º NO GMS 160/2021 (CP)

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Objeto: Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento, totalizando 838,37 km de rodovias da Superintendência Regional Leste, sendo 221,73 km para o lote A, 182,73 km para o lote B, 245,68 km para o lote C e 188,23 km para o lote D, de acordo com o estabelecido no Edital e demais documentos da licitação.

Critério de julgamento: Menor Preço

Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 046/2021 - GMS 160/2021, o resultado da análise dos Documentos de Habilitação, conforme segue:

Lote A:

Classificação	Licitante	Preço Proposta (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1	Vale das Pedras Construção de Rodovias Ltda	12.779.263,96	12.779.263,96	Vencedora
2	Consórcio Conservação Leste: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda e Gaisler Moreira Engenharia Civil Eireli	12.954.175,18	12.954.175,18	Habilitado
3	Eco Sul Brasil Construtora Eireli	14.376.877,60	14.376.877,60	Inabilitada¹
4	Asphalt Pavimentação Asfáltica Ltda	15.921.568,15	15.920.490,13	Habilitada
5	Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.	17.786.801,60	17.786.801,60	Habilitada

Lote B:

Classificação	Licitante	Preço Proposta (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1	Consórcio Conservação Leste: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda e Gaisler Moreira Engenharia Civil Eireli	3.705.982,11	3.705.982,11	Vencedor
2	Vale das Pedras Construção de Rodovias Ltda	3.968.815,41	3.968.815,41	Habilitada
3	Asphalt Pavimentação Asfáltica Ltda	4.531.266,95	4.531.946,83	Habilitada
4	Eco Sul Brasil Construtora Eireli	4.602.591,11	4.602.591,11	Inabilitada¹

Lote C:

Classificação	Licitante	Preço Proposta (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1	Consórcio Conservação Leste Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda e Gaisler Moreira Engenharia Civil Eireli	14.990.416,74	14.990.416,74	Vencedor



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



2	Vale das Pedras Construção de Rodovias Ltda	15.368.764,22	15.368.764,22	Habilitada
3	Eco Sul Brasil Construtora Eireli	16.759.472,03	16.759.472,03	Inabilitada¹
4	Consórcio Engemass/Planaterra: Engemass Engenharia e Construção Ltda e Planaterra Terraplenagem & Pavimentação	17.099.748,53	17.099.748,53	Habilitado
5	Asphalt Pavimentação Asfáltica Ltda	18.934.532,67	18.934.879,93	Habilitada

Lote D:

Classificação	Licitante	Preço Proposta (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1	Consórcio Conservação Leste Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda e Gaisler Moreira Engenharia Civil Eireli	12.731.756,18	12.731.756,18	Vencedor
2	Vale das Pedras Construção de Rodovias Ltda	13.012.795,46	13.012.795,46	Habilitada
3	Cege Engenharia Ltda	13.519.508,70	13.519.508,70	Inabilitada²
4	Consórcio Engemass/Planaterra: Engemass Engenharia e Construção Ltda e Planaterra Terraplenagem & Pavimentação	13.599.820,72	13.599.820,72	Habilitado
5	Eco Sul Brasil Construtora Eireli	13.728.445,26	13.728.445,26	Inabilitada¹

- 1- Inabilitada por não atender ao Índice de Liquidez Corrente (ILC), conforme item 15.11.2.2. do Edital. Ativo em conta bancária de sócio (pessoa física) classificada indevidamente como ativo circulante.
- 2- Inabilitada por não atender ao item 14.8.1.2 do Edital referentes à Qualificação Técnica Operacional. Não possui comprovação no serviço de Execução de serviço de Conservação e/ou manutenção e/ou recuperação do pavimento em rodovia em quantidade suficiente.

Os valores da licitante Asphalt Pavimentação Asfáltica Ltda foram corrigidos aritmeticamente em relação àqueles apresentados no Aviso nº 030/2022 DER SEDE. Conforme item 17.2, o prazo para interposição de recurso será até o dia 14/03/2022.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Janice Kazmierczak Soares
Presidente da Comissão de Julgamento